

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 637, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, e considerando o processo nº 23000.006943/2014-55, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo dos cursos de graduação presenciais constantes do anexo desta Portaria, ministrados pela (457) Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN - SP, mantida pelo Anhanguera Educacional Ltda.

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Nº de ordem	Curso (cód.)	Vagas após aditamento	Ato autorizativo em aditamento
1	(63586) Bacharelado em BIOMEDICINA	240	Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 1, de 06/01/2012, nº de ordem 715, DOU de 09/01/2012.
2	(44929) Bacharelado em MEDICINA VETERINÁRIA	180	Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 1, de 06/01/2012, nº de ordem 726, DOU de 09/01/2012.
3	(44678) Bacharelado em NUTRIÇÃO	180	Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 1, de 06/01/2012, nº de ordem 727, DOU de 09/01/2012.
4	(114582) Tecnológico em DESIGN DE INTERIORES	160	Reconhecimento - Portaria nº 395, de 28/08/2008, DOU de 29/08/2008.

(Publicação no DOU nº 212, de 03.11.2014, Seção 1, página 19)